

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD. 106568 – TJMT



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Sapezal
Vara Cível

29 de março de 2019

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Aguas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Vistoria Técnica As Dependências da Empresa	4
4. Da análise Financeira da Devedora	6
3.1 Nível de Endividamento da Recuperanda.....	7
3.2 Nível de Liquidez da Recuperanda.....	8
5. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	9
6. Encerramento.....	10



Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Aguas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

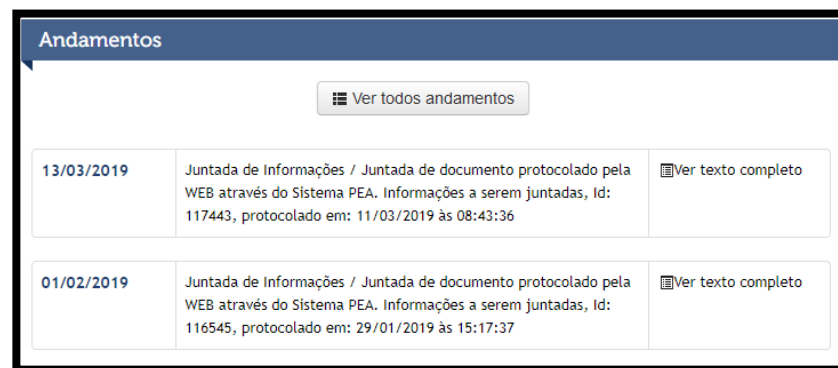
Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Ressalta-se que neste mês não houve movimentações processuais significativas, somente constando nos autos a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades que são de apresentação

obrigatória do AJ, nos termos do que determina o Art.22, inciso II, alínea “c”, conforme é possível se verificar em análise ao sistema do TJMT.



Andamentos		
Ver todos andamentos		
13/03/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 117443, protocolado em: 11/03/2019 às 08:43:36	Ver texto completo
01/02/2019	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 116545, protocolado em: 29/01/2019 às 15:17:37	Ver texto completo

Site: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx> , Consulta realizada em 27/03/2019 às 15h05min.

3. VISTORIA TÉCNICA AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Em atendimento ao disposto no Art. 22.: *“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.”*

Desta forma, este AJ realizou no dia do mês de março do corrente ano, vistoria técnica a sede da Recuperanda

estando esta localizada na cidade de Sapezal/MT, conforme as imagens juntadas neste relatório.

Salienta-se que ao chegarmos no local, capturamos imagens do estabelecimento e constatamos que a empresa se encontrava aberta, e com a presença de funcionários no local, cumprindo dessa forma sua função social, como disposto no Art. 47 da Lei de Falência e Recuperação de Empresas, *in verbis*:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Figura 1- Imagens da vistoria.



Durante a inspeção, verificamos a regularidade da atividade da Unidade Produtiva.

4. DA ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Foram obtidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda, contemplando os meses de setembro a fevereiro de 2019.

Quadro 1- Resumo dos Balancetes.

SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME						
BALANCETE PARCIAL	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
DISPONÍVEL	1.731.834,05	1.768.769,56	1.761.015,82	1.751.048,02	1.728.263,67	1.728.323,82
ESTOQUES	1.018.389,43	994.272,66	819.989,33	815.809,33	811.358,77	811.358,77
DUPLICATAS A RECEBER	1.322.310,57	1.313.366,57	1.311.986,57	1.311.498,17	1.321.352,05	1.321.352,05
OUTROS CRÉDITOS	46.784,20	41.144,79	42.239,34	42.585,52	41.198,42	41.198,42
DESPESAS ANTECIPADAS	36.203,02	36.203,02	36.203,02	36.203,02	36.203,02	36.203,02
ATIVO CIRCULANTE	4.155.521,27	4.153.756,60	3.971.434,08	3.957.144,06	3.938.375,93	3.938.436,08
IMOBILIZADO	342.809,51	340.093,17	337.056,83	327.947,81	321.875,13	321.875,13
INTANGÍVEL	2.848,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	345.657,51	342.941,17	339.904,83	330.795,81	324.723,13	324.723,13
TOTAL ATIVO	4.501.178,78	4.496.697,77	4.311.338,91	4.287.939,87	4.263.099,06	4.263.159,21
FORNECEDORES	2.827.845,42	2.826.749,91	2.655.436,08	2.655.235,32	2.666.852,19	2.666.852,19
EMPRÉSTIMOS E FINAN.	89.661,56	89.661,56	89.661,56	89.661,56	89.661,56	89.661,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	188.640,36	188.675,51	188.728,43	188.577,31	188.622,77	188.622,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	108.914,17	111.489,78	113.977,83	117.352,47	120.158,15	120.158,15
PASSIVO CIRCULANTE	3.215.061,51	3.216.576,76	3.047.803,90	3.050.826,66	3.065.594,67	3.065.594,67
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.501.078,96	1.501.078,96	1.501.078,96	1.501.078,96	1.237.113,21	1.237.113,21
TOTAL PASSIVO	4.716.140,47	4.717.655,72	4.548.882,86	4.551.905,62	4.302.707,88	4.302.707,88

Embora, necessário ressaltar que a documentação contábil apresentada não fora submetida à revisão de auditoria independente, seja por auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ.

Sendo assim, o mesmo deve ser recebido com cautela, não sendo adequada sua utilização como base para tomada de decisões. Esclarecido tais pontos, passa-se a apresentar a metodologia utilizada na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações, avaliando a aptidão da empresa em continuar as atividades.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LG - LIQUIDEZ IMEDIATA – Este indicador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber.

$$LG = \frac{(\text{Disponível})}{(\text{Passivo Circulante})}$$

3.1 NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Através das modalidades de demonstrativos permitem analisar a evolução do endividamento da empresa ao longo do tempo, a fim de evidenciar o comportamento das dívidas em relação aos ativos.

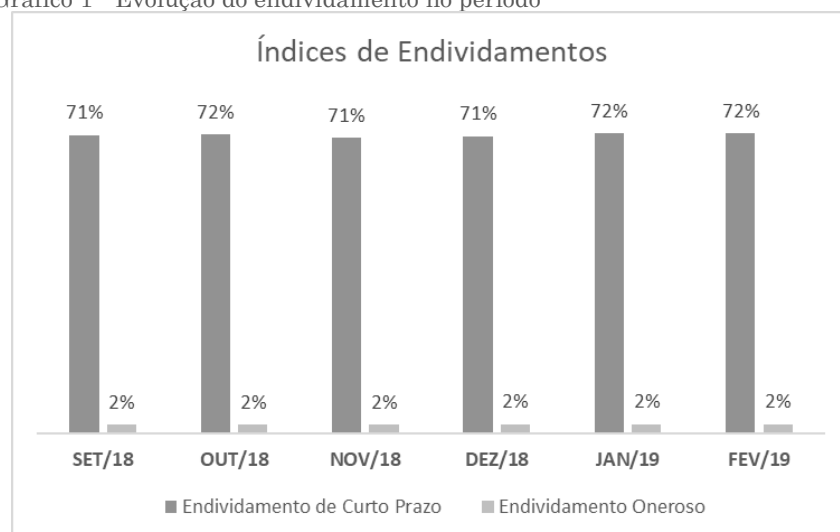
Tabela 1 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Endividamento de Curto Prazo	71%	72%	71%	71%	72%	72%
Endividamento Oneroso	2%	2%	2%	2%	2%	2%

Desta feita, dando início a verificação das contas contábeis da empresa Sólida, verificamos o Índice de Endividamento a Curto Prazo, que corresponde a porcentagem dos recursos de terceiros num período de curto prazo para financiamentos de ativos totais da empresa.

Analisando os dados fornecidos pela Recuperanda, mensuramos que o índice supramencionado no período de análise findou o mês de fevereiro com o percentual de 72% de passivos vencíveis a curto prazo sendo utilizados para o financiamento dos ativos da empresa.

Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período



Avançando as análises, no que tange ao endividamento oneroso é responsável por evidenciar a proporção do capital de terceiros onerosos que estão sendo utilizados para o financiamento dos ativos da empresa, verificamos que o mesmo não vem apresentando variações, permanecendo constante nos últimos 6 meses apurados, com o índice 2% de dividas onerosas sendo utilizadas no financiamento dos ativos da empresa.

3.2 NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Seguindo, os índices de Liquidez da empresa em questão, verificamos que a liquidez seca não apresentou variação no período avaliado permanecendo fixado com o montante de R\$ 1,02 de recursos para cada R\$1,00 de dividas.

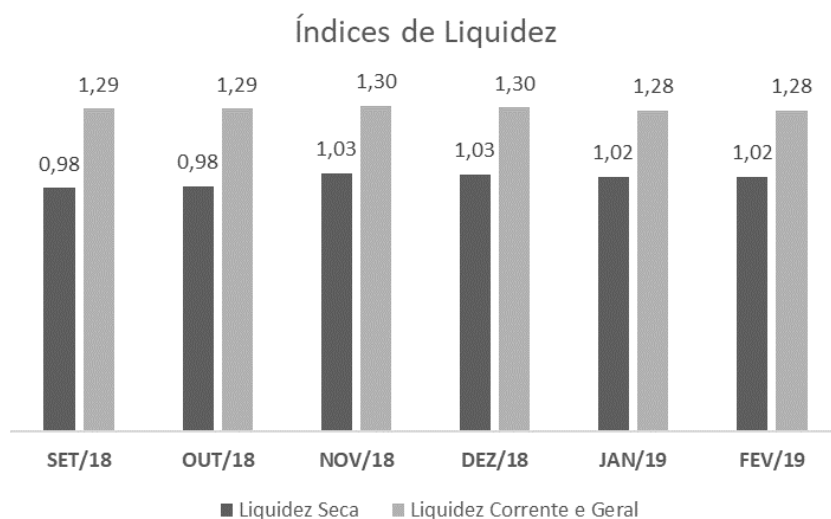
Tabela 2 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19
Liquidez Seca	0,98	0,98	1,03	1,03	1,02	1,02
Liquidez Corrente e Geral	1,29	1,29	1,30	1,30	1,28	1,28

Findando as análises, o índice de liquidez corrente e geral se comparado com o início do semestre apurado, chegou ao fim do período apurado com índice de R\$ 1,28. Diante disto

identificamos que para a Recuperanda sanar cada R\$ 1,00 de dívida a longo e curto prazo, dispondo ainda de um excedente de 28% para quitação se necessário.

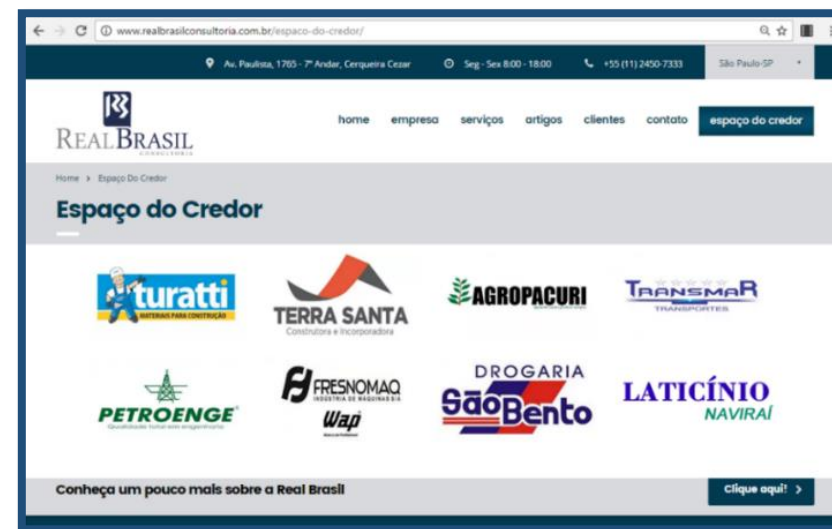
Gráfico 2-Evolução da liquidez



5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e

andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim

como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333